ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

**Aditivo - OVG**
**TA – 124/2026**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **CESAR LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTES:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, Goiânia-GO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG xx432xx – SPTC/GO, inscrita no CPF xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441.xxx, SSP/GO, inscrito no CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **CESAR LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA,** com sede na Av. Maria Elias Lisboa Santos, Qd. 08, Lt. 07, Sala 01, Parque Industrial Aparecida Vice-Presidente Jose Alencar, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.993-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.072.135/0001-38, neste ato representada por seu procurador **João Alexandre Craveiro Curado**, brasileiro, casado, gerente comercial, RG nº xx128xx-DGPC/GO, inscrito no CPF nº xxx.438.311-xx, residente e domiciliado nesta Capital**,** celebram o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2026**, conforme Processo SEI nº 202600058002382, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Considerando a solicitação da Gerência de Cerimonial e Eventos – GCEV, formalizada por meio do Despacho nº 337/2026/OVG/GCEV (97410486), bem como a autorização da Diretoria Administrativa e Financeira – DIAF, consubstanciada no Despacho nº 1799/2026/OVG/DIAF (97502455), para adoção das providências necessárias à formalização de Termo Aditivo ao Contrato de Locação com Prestação de Serviços nº 015/2026, visando à supressão integral do Item 3 do Lote 01, no valor de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), correspondente a aproximadamente 3,81% (três vírgula oitenta e um por cento) do valor inicial do contrato, e ao acréscimo de 02 (duas) unidades do Item 5 do mesmo lote, no valor total de R$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais), equivalente a aproximadamente 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) do valor inicial do contrato, conforme manifestação da contratada constante dos autos (79317275);

Considerando que, conforme informado pela Gerência de Cerimonial e Eventos, as alterações decorrem da atualização das necessidades operacionais do evento e dos ajustes realizados no projeto executivo, que evidenciaram a necessidade de readequação da infraestrutura sanitária inicialmente prevista, com vistas a assegurar o adequado atendimento ao público e otimizar a distribuição dos equipamentos na área do evento; e

Considerando as exposições e fundamentações do Parecer OVG/ASJUR nº 454/2026 (97741471).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Locação com Prestação de Serviços nº 015/2026, modificando a "*CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO*" em seu item 2.1. e o item 5.1. da "*CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO*", passando a vigorar com as seguintes redações:

*"**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO***

*2.1. Contratação de empresa especializada para locação de containers dos tipos refrigerado, escritório, sanitários e depósito, para atender as necessidades das unidades e os eventos realizados por esta Organização, sob demanda, conforme especificações e quantitativos contidos a seguir:*

| **LOTE 01**<br>**Natal do Bem – 1ª Etapa (Edição 2026) - Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON)** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **QTDE** | **DIÁRIAS/PERÍODO PARA LOCAÇÃO** | **UNIDADE REQUISITANTE/ CENTRO DE CUSTO** | **VALOR UNIT. (DIÁRIA POR CONTAINER )** |
| **01** | **Locação, mobilização e desmobilização de Container Sanitário - Tipo Luxo/VIP.**<br>**1.1) Descrição**: Modulo Sanitário pré-fabricado, com estrutura metálica em aço | Módulo | 04 | VILA GASTRONÔMICA (2 femininos, 1 masculino e 1 familiar)<br>15/09/26 a 14/01/27 | Natal do Bem - 1ª Etapa<br>Vila do Papai Noel | R$ 200,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | estrutural USI 300, fibra de vidro ou similar, fechamento lateral e superior com painéis isotérmicos, com piso metálico revestidos com manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calhas de captação de água pluvial. Instalações elétricas para alimentação do sistema de iluminação (luminárias e interruptores) e tomadas para sistema de climatização. Sistema de climatização para tratamento térmico e exaustão, composto por aparelho de ar-condicionado split.<br>**1.2) Modulação Mínima:**<br>a) 06 (seis) boxes/cabines sanitárias, contendo 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) porta papel higiênico e porta para fechamento, cada boxe/cabine;<br>b) 03 (três) lavatórios em bancada;<br>c) 02 (dois) porta sabonete líquido;<br>d) 01 (um) porta toalhas de papel. | | | (122 diárias) | | |
| | | | 02 | ESPLANADA<br>(1 feminino e 1 masculino)<br>01/10/26 a 14/01/27<br>(106 diárias) | | R$ 200,00 |
| **02** | **Locação, mobilização e desmobilização de Container Sanitário - Tipo Luxo/VIP, com Cabine PcD.**<br>**2.1)Descrição** - Modulo Sanitário pré-fabricado, com estrutura metálica em aço estrutural USI 300, fibra de vidro ou similar, fechamento lateral e superior com painéis isotérmicos, com piso metálico revestidos com manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calhas de captação de água pluvial. Instalações elétricas para alimentação do sistema de iluminação (luminárias e interruptores) e tomadas para sistema de climatização. Sistema de climatização para tratamento térmico e exaustão, composto por aparelho de ar-condicionado split.<br>**2.2) Modulação Mínima:**<br>a) 06 (seis) boxes/cabines sanitárias, sendo 01 PcD (uma para Pessoas com Deficiência), contendo 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) porta papel higiênico e porta para fechamento, cada boxe/cabine;<br>b) 03 (três) lavatórios em bancada;<br>c) 02 (dois) porta sabonete líquido;<br>d) 01 (um) porta toalhas de papel. | Módulo | 03 | PORTARIA<br>(1 feminino, 1 masculino, 1 familiar)<br>01/11/26 a 05/01/27<br>(66 diárias) | Natal do Bem - 1ª Etapa<br>Vila do Papai Noel | R$ 200,00 |
| ~~**03**~~ | ~~**Locação, mobilização e desmobilização de Container Sanitário Quádruplo - Tipo Luxo/VIP, com Cabine PcD.**~~<br>~~**3.1)Descrição** - Modulo Sanitário pré-fabricado, com estrutura metálica em aço estrutural USI 300, fibra de vidro ou similar, fechamento lateral e superior com painéis isotérmicos, com piso metálico revestidos com manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calhas de captação de água pluvial. Instalações elétricas para alimentação do sistema de iluminação (luminárias e interruptores) e tomadas para sistema de climatização. Sistema de climatização para tratamento térmico e exaustão, composto por aparelho de ar-condicionado split.~~<br>~~**3.2) Modulação Mínima:**~~<br>~~a) Sanitário destinado ao público feminino, com entrada independente, contendo:~~<br>~~- 01 (um) boxe/cabine sanitária contendo 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) porta papel higiênico e porta para fechamento;~~ | ~~Módulo~~ | ~~01~~ | ~~PORTARIA~~<br>~~01/11/26 a 05/01/27 (66 diárias)~~ | ~~Natal do Bem - 1ª Etapa~~<br>~~Vila do Papai Noel~~ | ~~R$ 200,00~~ |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ~~- 01 (um) lavatório em bancada;~~<br>~~- 01 (um) porta sabonete líquido;~~<br>~~- 01 (um) porta toalha de papel.~~<br>~~b) Sanitário destinado público masculino, com entrada independente, contendo:~~<br>~~- 01 (um) boxe/cabine sanitária contendo 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) porta papel higiênico e porta para fechamento;~~<br>~~- 01 (um) lavatório em bancada;~~<br>~~- 01 (um) porta sabonete líquido;~~<br>~~- 01 (um) porta toalha de papel.~~<br>~~c) Sanitário destinado público PCD, contendo:~~<br>~~- 01 (um) boxe/cabine sanitária contendo 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) porta papel higiênico e porta para fechamento;~~<br>~~- 01 (um) lavatório em bancada;~~<br>~~- 01 (um) porta sabonete líquido;~~<br>~~- 01 (um) porta toalha de papel.~~<br>~~d) Fraldário, contendo:~~<br>~~- 01 (um) lavatório em bancada;~~<br>~~- 01 (um) porta sabonete líquido;~~<br>~~- 01 (um) porta toalha de papel.~~ | | | | | |
| **04** | **Locação, mobilização e desmobilização de Container Sanitário - Tipo Luxo/VIP, com Cabine PcD.**<br>**4.1)Descrição** - Modulo Sanitário pré-fabricado, com estrutura metálica em aço estrutural USI 300, fibra de vidro ou similar, fechamento lateral e superior com painéis isotérmicos, com piso metálico revestidos com manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calhas de captação de água pluvial. Instalações elétricas para alimentação do sistema de iluminação (luminárias e interruptores) e tomadas para sistema de climatização. Sistema de climatização para tratamento térmico e exaustão, composto por aparelho de ar-condicionado split.<br>**4.2) Modulação Mínima:**<br>a) 06 (seis) boxes/cabines sanitárias, sendo 01 PcD (uma para Pessoas com Deficiência), contendo 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) porta papel higiênico e porta para fechamento, cada boxe/cabine;<br>b) 03 (três) lavatórios em bancada;<br>c) 02 (dois) porta sabonete líquido;<br>d) 01 (um) porta toalhas de papel. | Módulo | 01 | ESPLANADA<br>(1 familiar)<br>01/10/26 a 14/01/27<br>(106 diárias) | Natal do Bem - 1ª Etapa<br>Vila do Papai Noel | R$ 200,00 |
| **05** | **Locação, mobilização e desmobilização de Container Sanitário Cabine PcD, Tipo Luxo/VIP.**<br>**5.1) Descrição** - Modulo Sanitário pré-fabricado, com estrutura metálica em aço estrutural USI 300, fibra de vidro ou similar, fechamento lateral e superior com painéis isotérmicos, com piso metálico revestidos com manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calhas de captação de água pluvial. Instalações elétricas para | Módulo | 01<br>+<br>**02** | VILA GASTRONÔMICA - (1 PcD)<br>25/09/26 a 14/01/27<br>(112 diárias)<br>+<br>**01/11/26 a 05/01/27**<br>**(66 diárias)** | Natal do Bem - 1ª Etapa<br>Vila do Papai Noel | R$ 90,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | alimentação do sistema de iluminação (luminárias e interruptores) e tomadas para sistema de climatização. Sistema de climatização para tratamento térmico e exaustão, composto por aparelho de ar-condicionado split.<br>**5.2) Modulação:**<br>a) 01 (um) vaso sanitário;<br>b) 01 (um) lavatório em bancada;<br>c) 01 (um) porta papel higiênico;<br>d) 01 (um) porta sabonete líquido;<br>e) 01 (um) porta toalhas de papel. | | 01 | ESPLANADA - (1 PcD)<br>01/10/26 a 14/01/27<br>(106 diárias) | | R$ 90,00 |
| **06** | **Locação, mobilização e desmobilização de Container Sanitário Duplo - Tipo Luxo/VIP.**<br>**6.1) Descrição** - Modulo Sanitário pré-fabricado, com estrutura metálica em aço estrutural USI 300, fibra de vidro ou similar, fechamento lateral e superior com painéis isotérmicos, com piso metálico revestidos com manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calhas de captação de água pluvial. Instalações elétricas para alimentação do sistema de iluminação (luminárias e interruptores) e tomadas para sistema de climatização. Sistema de climatização para tratamento térmico e exaustão, composto por aparelho de ar-condicionado split.<br>**6.2) Modulação Mínima:**<br>a) Sanitário destinado ao público feminino, com entrada independente, contendo:<br>- 03 (três) boxes/cabines sanitárias contendo 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) porta papel higiênico e porta para fechamento, cada boxe/cabine;<br>- 02 (dois) lavatórios em bancada;<br>- 01 (um) porta sabonete líquido;<br>- 01 (um) porta toalhas de papel.<br>b) Sanitário destinado público masculino, com entrada independente, contendo:<br>- 02 (dois) boxes/cabines sanitárias contendo 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) porta papel higiênico e porta para fechamento, cada boxe/cabine;<br>- 01 (um) boxe contendo 1 (um) mictório;<br>- 02 (dois) lavatórios em bancada;<br>- 01 (um) porta sabonete líquido;<br>- 01 (um) porta toalhas de papel. | Módulo | 01 | CESSIONÁRIOS<br>( 1 Duplo)<br>De 01/11/26 a 05/01/27<br>(66 diárias) | Natal do Bem - 1ª Etapa<br>Vila do Papai Noel | R$ 200,00 |
| **07** | **Locação, mobilização e desmobilização de Container de escritório - Tipo Luxo/VIP com WC.**<br>**7.1) Descrição** - Modulo pré-fabricado, com estrutura metálica em aço estrutural USI 300, fibra de vidro ou similar, fechamento lateral e superior com painéis isotérmicos, com piso metálico revestidos com manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calhas de captação de água pluvial. Instalações elétricas para alimentação do sistema de iluminação (luminárias e interruptores) e tomadas | Módulo | 01 | ESPLANADA - POSTO MÉDICO<br>( 1 Escritório)<br>01/11/26 a 05/01/27<br>(66 diárias) | Natal do Bem - 1ª Etapa<br>Vila do Papai Noel | R$ 183,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | para sistema de climatização. Sistema de climatização com aparelho de ar condicionado com potência mínima de 9.000 BTUs. Medidas aproximadas: 6m x 2,5m x 2,9m (C x L x A).<br>**7.2) Modulação Interna Mínima:**<br>Vão livre para montagem de escritório com aproximadamente 10m$^2$ e WC (sanitário) contendo, no mínimo:<br>a) 01 (um) vaso sanitário com tampa;<br>b) 01 (um) porta papel higiênico;<br>c) 01 (um) lavatório em bancada;<br>d) 01 (um) porta sabonete líquido;<br>e) 01 (um) porta toalhas de papel; e<br>f) Porta para fechamento. | | | | | |
| **08** | **Locação, mobilização e desmobilização de Container de Escritório.**<br>**8.1) Descrição** - Modulo com vão livre pré-fabricado, com estrutura metálica em aço estrutural USI 300, fibra de vidro ou similar, fechamento lateral e superior com tratamento térmico, com piso metálico revestidos com manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calhas de captação de água pluvial. Instalações elétricas para alimentação do sistema de iluminação (luminárias e interruptores), com aparelho de ar condicionado de, no mínimo, 10.000 (dez mil) BTU'S (já devidamente instalado), sem banheiro. Medidas aproximadas: 6m x 2,5m x 2,9m (C x L x A). | Módulo | 01 | ESPLANADA - APOIO<br>(1 Escritório)<br>De 01/10/26 a 14/01/27<br>(106 diárias) | Natal do Bem - 1ª Etapa<br>Vila do Papai Noel | R$ 160,00 |
| **09** | **Locação, mobilização e desmobilização de Container de Depósito.**<br>**9.1) Descrição** - Modulo com vão livre pré-fabricado, com estrutura metálica em aço estrutural USI 300, fibra de vidro ou similar, fechamento lateral e superior com tratamento térmico, com piso metálico revestidos com manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calhas de captação de água pluvial. Instalações elétricas para alimentação do sistema de iluminação (luminárias e interruptores). Medidas aproximadas: 6m x 2,5m x 2,9m (C x L x A). | Módulo | 04 | ESPLANADA - GAD/GEI/APOIO<br>(4 Depósito)<br>De 08/09/26 a 14/01/27<br>(129 diárias) | 1 - GAD<br>3 - Natal do Bem 1ª Etapa -<br>Vila do Papai Noel | R$ 40,00 |
| **NOTAS TÉCNICAS:**<br>**1) Manutenção:** Deverá ser verificado no ato do recebimento do container todos os itens passíveis de manutenção para que seja cobrado da empresa a entrega dos itens em perfeito estado de funcionamento, sendo de responsabilidade da contratante a manutenção periódica dos equipamentos, salvo danos estruturais ou vícios ocultos.<br>**2) Considerações Gerais:** As paredes e coberturas do containers deverão estar estanques e todas as instalações elétricas deverão obedecer a NBR 5410 e 5419. As instalações hidráulicas deverão obedecer à NBR 5626 e toda a estrutura e funcionamento do container deverá obedecer as normas técnicas para segurança NR18 e NR24. | | | | | | |

**LOTE 05**
**DEPÓSITOS UNIDADES OVG**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTDE | PERÍODO PARA LOCAÇÃO | UNIDADE REQUISITANTE | VALOR UNIT. (DIÁRIA POR CONTAINER) | VA (QUAN X QU |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **01** | **Locação, mobilização e desmobilização de Container de Depósito.**<br>**1.1) Descrição** - Modulo com vão livre pré-fabricado, com estrutura metálica em aço estrutural USI 300, fibra de vidro ou similar, fechamento lateral e superior com tratamento térmico, com piso metálico revestidos com manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calhas de captação de água pluvial. Instalações elétricas para alimentação do sistema de iluminação (luminárias e interruptores). Medidas aproximadas: 6m x 2,5m x 2,9m (C x L x A). | Módulo | 02 | 12 meses (mensal) | 2 - PJTF | R$ 462,99 | R$ |
| | | | 01 | | 1 - GBS | R$ 462,99 | R |
| **02** | **Locação, mobilização e desmobilização de Container de Depósito.**<br>**3.1) Descrição** - Modulo com vão livre pré-fabricado, com estrutura metálica em aço estrutural USI 300, fibra de vidro ou | Módulo (sob demanda) | 06 | 12 Meses (mensal) | CISF | R$ 462,94 | R$ |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | similar, fechamento lateral e superior com tratamento térmico, com piso metálico revestidos com manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calhas de captação de água pluvial. Instalações elétricas para alimentação do sistema de iluminação (luminárias e interruptores), sem entrada para ar e sem banheiro. Medidas aproximadas: 6m x 2,4m x 2,6m (C x L x A). | | | | | | |
| **NOTAS TÉCNICAS:**<br><br>**1) Manutenção:** Deverá ser verificado no ato do recebimento do container todos os itens passíveis de manutenção para que seja cobrado da empresa a entrega dos itens em perfeito estado de funcionamento, sendo de responsabilidade da contratante a manutenção periódica dos equipamentos, salvo danos estruturais ou vícios ocultos.<br>**2) Considerações Gerais:** As paredes e coberturas do containers deverão estar estanques e todas as instalações elétricas deverão obedecer a NBR 5410 e 5419. As instalações hidráulicas deverão obedecer à NBR 5626 e toda a estrutura e funcionamento do container deverá obedecer as normas técnicas para segurança NR18 e NR24. | | | | | | | |
| | | | | | | **~~VALOR TOTAL DO CONTRATO~~** | ~~R$~~ |
| | | | | | | **VALOR TOTAL DO CONTRATO COM O ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO** | **R$** |

***"CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO***

*5.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente contrato, a importância total de <u>até</u>* ***R$ 346.497,32 (trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos),*** *para os Lotes 1 e 5, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA (*95105085*).* ***E por ocasião do presente Termo Aditivo a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o novo valor total de até R$ 345.177,32 (trezentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), em razão da supressão integral do Item 3 do Lote 01, no valor de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), correspondente a aproximadamente 3,81% (três vírgula oitenta e um por cento) do valor inicial do contrato, e do acréscimo de 02 (duas) unidades do Item 5 do mesmo lote, no valor de R$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais), equivalente a aproximadamente 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) do valor inicial do contrato.***

**<u>CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO</u>**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma.

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**
Diretora Geral-OVG

**Jarmund Nasser Júnior**
Diretor Administrativo e Financeiro-OVG

**João Alexandre Craveiro Curado**
Empresa Contratada

Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALEXANDRE CRAVEIRO CURADO**, **Usuário Externo**, em 03/11/2026, às 13:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR**, **Diretor (a)**, em 03/11/2026, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**, **Diretor (a)-Geral**, em 03/11/2026, às 15:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **97748971** e o código CRC **E42A6C65**.

ASSESSORIA JURÍDICA
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.